

INEXIGIBILIDADE N.º 32/2023 - PROCESSO N.º 151/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.993/2023

Considerando o disposto no Artigo 26 da Lei nº: 8.666/1993, eu **Lilium Cristina Brandalise**, Secretária Municipal de Saúde, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao Processo de Inexigibilidade de Licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no parágrafo único do mesmo Artigo e outros pertinentes à Contratação, que segue descrita no presente Termo, solicitando a ratificação da Inexigibilidade de Licitação e a celebração do respectivo Contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 37.696.561/0001-87, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº: 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº: 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina, n.º 02, CEP: 85502-040 - Jardim das América, em Pato Branco – PR

EMPRESA: ESB Serviços e Comércio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ n.º **37.357.203/0001-40**, com sede na Rua Principal Qn 5 Conjunto 8, nº18, Riacho Fundo I Brasília-DF, cep n.º 71.805-480, Telefone (61) 9856-0477, e-mail edimorf007@gmail.com; neste ato representada por **Edimar de Santana Beco**, brasileiro, inscrito no RG n.º 265.722-5 SSP-DF, CPF n.º 042.158.391-65, residente e domiciliado em Brasília – Distrito Federal.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, de acordo com a Resolução SESA n.º 870/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	Unid	Espelho para fixação na parede - Material para análise da imagem corporal. Material vidro cristal, formato retangular, espessura 2 mm, comprimento de 1,20 m, largura 50 cm, sem moldura. Aceito variação de até 10 cm.	R\$ 197,71	R\$ 197,71

DOS VALORES: O valor total para aquisição é de R\$ 197,71 (cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento decorrente do fornecimento do objeto correrá por conta do recurso da dotação orçamentária: 08.03 Secretaria Municipal de Saúde - Média e Alta Complexidade. 103030043.2.127000 Manutenção dos Serviços de Reabilitação Física e Motora. 3.3.90.30.24.00 Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis. Fonte 5394. Código Reduzido: Despesa n.º 17717 - Desdobramento n.º 17993.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, tem por objetivo atender os pacientes cadastrados e atendidos no Serviço de Reabilitação Física – Nível Intermediário, no atendimento à população própria e referenciada junto ao Município de Pato Branco. Os Municípios referenciados integram a 7ª Regional de Saúde, quais sejam além do Município de Pato Branco: Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingo Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina e Vitorino. Os materiais serão fornecidos após avaliação técnica realizada pela equipe multiprofissional do Serviço de Reabilitação, composta por Médico Ortopedista, Fisioterapeuta, Assistente Social e Psicólogo.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por se tratar Licitação compartilhada, nos termos do Art. 112 da Lei Federal nº: 8.666/93 e do Decreto

Federal 6.017, em seu Artigo 19, onde diz que é possível a realização de Licitação compartilhada através do Consórcio e de seus associados; o embasamento legal é o Art. 25, da Lei Federal nº: 8.666/1993; não sendo possível realizar Licitação.

Pato Branco, 10 de agosto de 2023.

Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde

De acordo: Robson Cantu - Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82F4-7943-E149-0A13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 10/08/2023 16:28:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 11/08/2023 10:31:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/82F4-7943-E149-0A13>